



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PROCURADORIA JURÍDICA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA

Criado pela Lei Nº 623/2009 de 30 de junho de 2.009.

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Avenida Zeca Abreu, nº 50, Centro, Santana do Araguaia-PA, com a presença de 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) membro suplente, conforme ata da reunião, aprovaram por unanimidade a prestação de contas referente aos meses de JANEIRO/2022, FEVEREIRO/2022 e MARÇO/2022.

Santana do Araguaia (PA), 13 de maio de 2022.

CLEITON DA LUZ CARVELI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIANA PEREIRA DA SILVA

Assessora Jurídica SEMMA

OAB/TO 10.317 E OAB PA 33576-A